

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 33 de 4 de julho de 2022  
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no do Art. 1º da Lei 2.821 de 04 de Junho de 2022. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$5.332.800,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 99.999.0104.9000.0000 9.9.99.99.00 100000 5.332.800,00 Excesso: 5.332.800,00 Fontes de Recurso 1 00 5.332.800,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 04 de julho de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal